



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 503 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 118/2017 – GP

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea II, art. 124, da lei Orgânica Municipal.

Considerando, portaria Nº 111/2017-GP, que sobre **EXONERAÇÃO** a pedido do membro do Conselho Tutelar.

Considerando, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 147/2017 – PGM, que dispõe sobre deferimento de requisitos/documentação;

Considerando, o disposto nos artigos 131 e 135 da lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA**, para o cargo de **CONSELHEIRA**, junto ao Conselho Tutelar do Município de São Rafael/RN, como Conselheira Suplente Eleita em pleito realizado dia 04/10/2015, na forma do art. 34 e 36 parágrafo único da lei Municipal nº197/2004.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2017.

Art.3º - **REVOGAR**, disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 29 de Agosto de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2017 - GP

**Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017 de 17 de abril de 2017.

#### RESOLVE:

1 – Conceder a Servidora **MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO**, ocupante do cargo de Entrevistadora do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1081, 02 diárias (Duas diárias), para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, em 29 de agosto de 2017.

**RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**

PREFEITO

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**

**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO